

			Saúde
21	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	Foto 3x4	01 (uma)	-
23	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 025/2021/CPCL/DPE/RO

Processo n.º: 3001.1648.2018/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfestação, descupinização, desratização e outros

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização), para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao grupo 1, VENCEDORA a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.609.533/0001-91, situada na Rua Júlio de Castilho, n.º 1210, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor de R\$ 11.999,97 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

2. Quanto aos grupos 2, 3, 4 e 5, VENCEDORA a empresa HALFA SERVICOS DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.236.991/0001-01, situada na Rua Anísio Serrão, n.º 1485, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/RO, com o valor de R\$ 65.596,18 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 4 de novembro de 2021.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 593/2021-CG/DPE
Porto Velho, 08 de novembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 4260/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 11.02 a 02.03.2022 para os interstícios de 16.02.2022 a 25.02.2022 e 03.03.2022 a 12.03.2022.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 01.02.2022 a 10.02.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 594/2021-CG/DPE
Porto Velho, 08 de novembro 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 4278/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29.09.2021, para

